

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2023/01269(7421)

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, inclusive Empresário Individual, devidamente registradas no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, cujo objeto social contemple atividades técnicas de engenharia e/ou arquitetura, para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos e visita e acompanhamento simplificado de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo BANCO.

Errata nº 02

Informamos as seguintes alterações no edital em epígrafe:

1. Alteração no item 6 - HABILITAÇÃO JUNTO AO BANCO, para inclusão do subitem 6.3.22 abaixo:

6.3.22 No caso de a documentação estar incompleta ou em desconformidade com o previsto neste Edital, no momento da habilitação, o INTERESSADO será comunicado, via Portal do Fornecedor (PFN), para que promova a devida regularização, com o envio dos documentos, via Portal do Fornecedor (PFN) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.

2. Alteração do subitem 6.16 do Edital:

Onde se lê:

O interessado que tiver em seu pedido de credenciamento, documentação incompleta ou incorreta, de fácil solução, será comunicado, através do Portal do Fornecedor (PFN) e terá o prazo de 5 dias úteis, para regularizar e submeter a uma nova análise do Banco.

Leia-se:

O interessado que tiver seu pedido de credenciamento, deferido parcial ou indeferido, será comunicado através do Portal do Fornecedor (PFN) e terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para regularizar/complementar e submeter para reanálise do Banco.

3. Substituição pela versão 2.0 dos arquivos em Excel, referente as planilhas de Requerimento de credenciamento (**Anexo V e Anexo XVI**).
4. Exclusão da Cláusula Sexta da minuta do contrato (**Anexo IX**) e renumeração das demais cláusulas:

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA, na condição de (ME ou EPP) optante pelo Simples Nacional, considerando que o objeto da presente Contrato se enquadra em uma das vedações citadas

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

nos incisos do Artigo 17 da lei Complementar nº 123/2006 e não se encontra ressalvado dentre as exceções previstas no parágrafo primeiro do citado artigo, deverá apresentar, juntamente com a primeira nota fiscal, fatura ou recibo, a solicitação de exclusão do referido regime diferenciado de tributação, protocolada junto à Receita Federal, em observância ao Artigo 30, inciso II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **(INCLUIR ESTÁ CLÁUSULA E RENUMERAR AS SEQUENTES SOMENTE SE A CONTRATADA FOR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES, E SE O OBJETO DO CONTRATO SE ENQUADRAR NAS VEDAÇÕES CITADAS NOS INCISOS DO ARTIGO 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E NÃO SE ENCONTRAR RESSALVADO DENTRE AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CITADO ARTIGO)**

5. Atualização do Documento nº 1 do Anexo IX (Minuta do Contrato):

Onde se lê:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2023/01269(7421) - Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos e visita e acompanhamento simplificado de empreendimentos

DOCUMENTO Nº 1 DO CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa / Razão Social		CPF/CNPJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome:		CPF:
Formação:	Nr. CREA/CAU:	UF CREA/CAU:

SEDE/BASE E CÓDIGO DA ATIVIDADE

Código da microrregião Sede/Base	Microrregião Sede/Base	Código(s) da(s) Atividade(s)	CODIGO DAS MACRORREGIÕES ATENDIDAS POR ESTA SEDE/BASE



BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

Leia-se:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2023/01269(7421) - Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos e visita e acompanhamento simplificado de empreendimentos

DOCUMENTO Nº 1 DO CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa / Razão Social		CPF/CNPJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome:		CPF:
Formação:	Nº CREA/CAU:	UF CREA/CAU:

MICRORREGIÕES E CÓDIGO DA ATIVIDADE

Código da microrregião	Microrregião	Código(s) da(s) Atividade(s)	Código das Macrorregiões Atendidas	Faixa de Deslocamento

6. Ajuste redacional do Anexo XI, referente a descrição dos requisitos de comprovação de experiência, para os serviços de especialidade engenharia mecânica, nas seguintes atividades técnicas: AVA-02 a AVA-10, VOR-01 a 05, VST-01 a 05 e VST-16 e 17,:

Onde se lê:

AVA-02	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AA ou superior).
--------	--

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-03	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Involutivo ou Avaliação Econômica de Empreendimento (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido o grau de fundamentação II acompanhado da respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AA ou superior).
--------	--

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-04	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Involutivo ou Avaliação Econômica de Empreendimento (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido o grau de fundamentação II acompanhado da respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AA ou superior).
--------	--

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-05	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART/RRT; e • Apresentar 2 (dois) laudo de avaliação com a utilização de Método Involutivo ou Avaliação Econômica de Empreendimento (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido o grau de fundamentação II acompanhado da respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AAA).
--------	---

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-06	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART/RRT; e • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação com a utilização de Método Involutivo ou Avaliação Econômica de Empreendimento (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido o grau de fundamentação II acompanhado da respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AAA).
--------	--

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-07	a) Formação superior: Engenharia Mecânica, Eng. Produção Mecânica ou Eng. Industrial Mecânica. b) Apresentar certificado de curso (único) de avaliação de máquinas e equipamentos com carga horária mínima de 20 horas, ou ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível A ou superior).
AVA-08	a) Formação superior: Engenharia Mecânica, Eng. Produção Mecânica ou Eng. Industrial Mecânica. b) Apresentar certificado de curso (único) de avaliação de máquinas e equipamentos com carga horária mínima de 20 horas, ou ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível A ou superior).

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-09	a) Formação superior: Engenharia Mecânica, Eng. Produção Mecânica ou Eng. Industrial Mecânica. b) Apresentar certificado de curso (único) de avaliação de máquinas e equipamentos com carga horária mínima de 20 horas, ou ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT. • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, com a utilização do Método de Custos (comparativo ou quantitativo), elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AA ou superior).
--------	---

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-10	a) Formação superior: Engenharia Mecânica, Eng. Produção Mecânica ou Eng. Industrial Mecânica. b) Apresentar certificado de curso (único) de avaliação de máquinas e equipamentos com carga horária mínima de 20 horas, ou ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • apresentar 2 (dois) laudos de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT. • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, com a utilização do Método de Custos (comparativo ou quantitativo), elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT. • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos em Complexos Industriais, elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AAA).
VOR-01 e VST-01 VOR-02 e VST-02	Formação Superior: Engenharia Civil ou Eng. Produção Civil Comprovação de experiência: Apresentar 01 (um) trabalho de Verificação ou Elaboração de Orçamento com: - apresentação da devida ART, - Especialidade: Geral e também poderão ser aceitos trabalhos de Energia ou Indústria, d) Valor: maior que R\$4 milhões.

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

VOR-03 e VST-03	Formação Superior: Engenharia Civil ou Eng. Produção Civil
VOR-04 e VST-04	Comprovação de experiência: Apresentar 01 (um) trabalho de Verificação ou Elaboração de Orçamento com:
VOR-05 e VST-05	- apresentação da devida ART, - Especialidade: Geral e também poderão ser aceitos trabalhos de Energia ou Indústria, Valor: maior que R\$50 milhões.
VST-16	Formação Superior: Engenharia Civil ou Eng. Produção Civil
VST-17	

Leia-se:

AVA-02	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado da respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AA ou superior).
--------	--

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-03	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido o grau de fundamentação II acompanhado da respectiva ART/RRT. • A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AA ou superior).
--------	---

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-04	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado da respectiva ART/RRT. • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Involutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação I, acompanhado da respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AA ou superior).
--------	---

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-05	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado da respectiva ART/RRT. • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação com a utilização de Método Involutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação I, acompanhado da respectiva ART/RRT. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AAA).
--------	---

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-06	a) Formação superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura. b) Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, ou já ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação completo de imóvel urbano, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART/RRT; e • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação com a utilização de Método Evolutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado da respectiva ART/RRT. • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação com a utilização de Método Involutivo (com uso de inferência estatística), segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação I, acompanhado da respectiva ART/RRT. • A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AAA).
--------	--

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-07	a) Formação superior: Engenharia Mecânica, Eng. Produção Mecânica ou Eng. Industrial Mecânica. b) Apresentar certificado de curso (único) de avaliação de máquinas e equipamentos com carga horária mínima de 20 horas, ou ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, elaborados segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido em pelo menos um deles, o grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível A ou superior).
AVA-08	a) Formação superior: Engenharia Mecânica, Eng. Produção Mecânica ou Eng. Industrial Mecânica. b) Apresentar certificado de curso (único) de avaliação de máquinas e equipamentos com carga horária mínima de 20 horas, ou ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, elaborados segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido em pelo menos um deles, o grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível A ou superior).

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-09	a) Formação superior: Engenharia Mecânica, Eng. Produção Mecânica ou Eng. Industrial Mecânica. b) Apresentar certificado de curso (único) de avaliação de máquinas e equipamentos com carga horária mínima de 20 horas, ou ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação de máquinas, instalações ou equipamentos mecânicos, elaborados segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido em pelo menos um deles, o grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART. • Apresentar 1 (um) laudo de avaliação de máquinas, instalações e equipamentos mecânicos em Complexos Industriais, elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AA ou superior).
--------	---

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

AVA-10	a) Formação superior: Engenharia Mecânica, Eng. Produção Mecânica ou Eng. Industrial Mecânica. b) Apresentar certificado de curso (único) de avaliação de máquinas e equipamentos com carga horária mínima de 20 horas, ou ter sido credenciado em certames anteriores do Banco do Brasil, para essa mesma atividade, com trabalho aceito pelo Banco. c) Comprovação de experiência: • Apresentar 2 (dois) laudos de avaliação de máquinas, instalações e equipamentos mecânicos em Complexos Industriais, elaborado segundo a NBR 14653-5, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART. A apresentação dos laudos poderá ser substituída por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível AAA).
VOR-01 e VST-01 VOR-02 e VST-02	Formação Superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura Comprovação de experiência: Apresentar 01 (um) trabalho de Verificação ou Elaboração de Orçamento com: - apresentação da devida ART, - Especialidade: Geral e também poderão ser aceitos trabalhos de Energia ou Indústria, d) Valor: maior que R\$4 milhões.
VOR-03 e VST-03 VOR-04 e VST-04 VOR-05 e VST-05	Formação Superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura Comprovação de experiência: Apresentar 01 (um) trabalho de Verificação ou Elaboração de Orçamento com: - apresentação da devida ART, - Especialidade: Geral e também poderão ser aceitos trabalhos de Energia ou Indústria, Valor: maior que R\$50 milhões.
VST-16 VST-17	Formação Superior: Engenharia Civil, Eng. Produção Civil ou Arquitetura



BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP)
EDITAL Nº 2023/1269(7421) – ERRATA 02

Obs: No caso de opção pelos Pacotes de Credenciamento 01, 02 ou 03, será necessário apresentar todos os laudos apresentados nos AVA correspondentes, desconsiderando se apenas as repetições.
No caso de opção pelo Pacote de Credenciamento 04, será necessário apresentar apenas a exigência do AVA 10.

São Paulo, 26.06.2023.

Eloisa Bernardo de Araújo
Responsável